Id:1518E83820A05D99

PREFEITURA DE
Tanque do Piauí
Oportunidade para todos!

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE-PI
EXTRATO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo. Inexigibilidade 003/2021. Contratante: O Município de TANQUE-PI. Contratada: EXPEDITO PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. CNPJ nº 40.302.179/0001-56. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações e o acréscimo de 10 % conforme o IGP-M, com o valor de R$ 500,00. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 31/01/2022. Vigência: 31/01/2023.

Tanque (PI), 31 de janeiro de 2022.
Prefeito Municipal

Id:0B6201ED91DA5DA0

PREFEITURA DE
Tanque do Piauí
Oportunidade para todos!

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ-PI
EXTRATO DO CONTRATO

1 Termo Aditivo – Pregão Presencial n. 001/2021. Contratante: O Município de Tanque do Piauí. Contratado: SOCIETÁ PIAUÍ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI. CNPJ: 10.565.173/0001-86. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 31/01/2022. Vigência: 31/04/2022.

TANQUE DO PIAUÍ (PI), 31 de janeiro de 2022.
Prefeito Municipal.

Id:1518E83820A05D81

PREFEITURA DE
Tanque do Piauí
Oportunidade para todos!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE
EXTRATO DE CONTRATO nº 003/2021/TP

TOMADA DE PREÇOS nº 003/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tanque. CONTRATADA: J. & AGUIAR CONSTRUÇÕES. CNPJ: nº 29.653.788/0001-17. OBJETO: Prestação de serviços de construção de uma passagem molhada na localidade São João de Sene. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2021; VALOR ESTIMADO: R$ 55.321,07. VIGÊNCIA: De acordo com o plano de trabalho. ASSINATURA: 15/01/2022.

Tanque do Piauí (PI), 15 de janeiro de 2022.
Prefeito Municipal

Id:13B5A2BFC31660AC

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUÍ
CNPJ: 00.286.713/0001-63
Praça Luiz Leite, s/nº, Bairro Malvinas, Uruçuí-PI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 03/2021
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICÍPIO DE URUÇUÍ - PI
CONTRATADA: MAGNUSORT SERVIÇOS DE INTERNET EIRELI, **inscrita no CNPJ: 23.650.765/0001-72**
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e prevenção corretiva do portal institucional da Câmara Municipal de Uruçuí, nos diversos módulos, tais como transparência, contábil, sagres folha, notícias, contracheque online, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Uruçuí/PI
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022.
BASE LEGAL: Inciso II, do artigo 24, da Lei 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO: RS 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (dose) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
01.031.0001.2001.0000 – Manutenção e encargos da Câmara Municipal
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022.
ASSINAM: MANOEL PEREIRA BORGES (CONTRATANTE) E MAGNUSORT SERVIÇOS DE INTERNET EIRELI (CONTRATADA).

MANOEL PEREIRA BORGES
Vereador-Presidente

Id:12525D47658C60AD

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUÍ
CNPJ: 00.286.713/0001-63
Praça Luiz Leite, s/nº, Bairro Malvinas, Uruçuí-PI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação de nº 002/2021 – **Contratação direta para prestação de serviços de manutenção e prevenção corretiva – preventiva do portal institucional da Câmara Municipal de Uruçuí, nos diversos módulos, transparecia contábil, sagres folha, noticias, contra-cheque on line; em atendimento a Câmara Municipal de Uruçuí/PI;** no valor de **RS 16.800,00 (dezesseis mil reais),** pela empresa: MAGNUSORT SERVIÇOS DE INTERNET EIRELI, inscrita no CNPJ: 23.650.765/0001-72, com sede na Rua Cândida Soares, nº 2831, Acarape, na cidade de Teresina- PI.

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo. De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, **RATIFICO,** com fulcro nos artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, atualizado pelo Decreto nº 9.412/2018, o presente processo de dispensa de licitação.

Após a adjudicação, formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.

Uruçuí/PI, 01 de fevereiro de 2021.

MANOEL PEREIRA BORGES
Vereador-Presidente